



CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 031/2026 - CONSUNIV

APROVA a alteração da estrutura curricular do Curso de especialização em Engenharia em Avaliações e Perícias, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a alteração da estrutura curricular do Curso de especialização em Engenharia em Avaliações e Perícias, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 014/2026 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.007397/2026-06 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração da estrutura curricular do Curso de especialização em Engenharia em Avaliações e Perícias, com a seguinte estrutura curricular:

N	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA - PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EaD	CARGA HORÁRIA TOTAL
1	Estatística Aplicada Avaliações	4h	12h	16h
2	Perícias Judiciais Extrajudiciais Arbitrais	-	20h	20h
3	Fundamentos Legais Avaliação Imóveis, Máquinas e Equipamentos	6h	18h	24h
4	Avaliação Aluguéis Inferência Estatística	4h	16h	20h
5	Avaliação Imóveis, Máquinas e Equipamentos	6h	18h	24h
6	Patologias Construção Civi	4h	16h	20h

Governo do Estado do Amazonas



7	Patologias			
	Máquinas	4h	12h	16h
	Equipamentos			
	Técnicas			
8	Inspeção			
	Edificações,	6h	14h	20h
	Máquinas			
	Equipamentos			
9	Perícias	4h	16h	20h
	Edificações			
1	Avaliação			
	Imóveis, Máqui	4h	20h	24h
	e Equipamentos			
1	Avaliação			
	Econômica	4h	20h	24h
	Análise			
	Investimento			
1	Perícia	4h	12h	16h
	Orçamentária			
1	Patologias	4h	12h	16h
	Estruturas			
	Concreto			
1	Técnicas	4h	16h	20h
	Elaboração			
	Laudos Periciais			
1	Perícias em Aç	2h	18h	20h
	Possessórias			
	Dominiais			
1	Avaliação	2h	14h	16h
	desapropriação			
	servidão			
	passagem			
1	Perícias	6h	18h	24h
	Máquinas			
	Equipamentos			
1	Valoração	4h	16h	20h
	Econômica			
	Meio Ambiente			
	Impacto Ambier			
	TOTAL	72h	288h	360h

Governo do Estado do Amazonas

Av. Brasil, 3925 - Compensa II - Manaus-AM - CEP 69036-110



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/D90C.1D42.D8C4.4B01/60B9D334>
 Código verificador: **D90C.1D42.D8C4.4B01** CRC: **60B9D334**

Art. 2º - ESTABELECE que, para a obtenção do título de especialista em Engenharia em Avaliações e Perícias. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 360 horas/aulas, sendo 288 horas em EaD e 72 horas presenciais, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 6/18/26 2:30:30 PM -04:00

